

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.869/2018.

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:


Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 73/2018**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MONTE MORIÁ – AFFIM**, tendo como objeto a prestação de serviços de acolhimento institucional, por determinação judicial, de 2 (duas) crianças, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018.

Titular: **Liane Fátima Buzetto** – Secretária Municipal de Assistência Social;

Suplente: **Olézia da Costa** – Assistente Social.

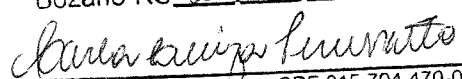
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 28 de junho de 2018.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 28/6/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS

CNPJ 04.216.419/0001-36